



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração Penitenciária  
Chefe de Divisão de Administração**

**MEMORANDO**

**Nº do Processo:** 006.00128561/2026-51

**Interessado:** COMPLEXO PENAL II DE SÃO PAULO

**Assunto:** Aquisição Gás P45

Senhor Chefe de Finanças e Suprimentos,

Venho, por meio deste, solicitar a aquisição de gás de cozinha GLP P45 para atendimento das demandas dos Centros de Detenção Provisória III e II, pertencentes ao Complexo Penal II de São Paulo.

Informo que o referido insumo é indispensável para o regular funcionamento das atividades internas das unidades, especialmente no preparo de refeições destinadas aos servidores em serviço, garantindo condições adequadas para o desempenho das atividades laborais.

Ressalto que o fornecimento contínuo de gás é fundamental para a manutenção das rotinas operacionais, sendo que sua eventual indisponibilidade pode comprometer o suporte básico necessário aos funcionários, impactando diretamente o funcionamento regular das unidades.

Diante do exposto, solicito a adoção das providências necessárias para viabilizar a referida aquisição.

São Paulo, 25 de Março de 2026.

**CLÁUDIO RIBEIRO DO PRADO DE ARAUJO**  
Chefe de Serviço

Infraestrutura e Logística  
Complexo Penal II de São Paulo